

DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista do disposto no Decreto nº 22.934, de 26 de julho de 2024,

RESOLVE

conceder a **MEDALHA COMEMORATIVA DO ANIVERSÁRIO DO BATALHÃO DE POLÍCIA DE CHOQUE** aos Oficiais e Praças a seguir nominados:

Coronel QOPM WILDON TEIXEIRA DOS REIS, matrícula nº 30.218.641; **Coronel QOPM/RR SALOMÃO GONZAGA CABRAL**, matrícula nº 30.090.656, **JOSÉ LUIZ VENTURA MESQUITA**, matrícula nº 30.043.521, **ALOISIO CAMPOS FILHO**, matrícula nº 30.055.976, **VALTER OLIVEIRA LEITE**, matrícula nº 30.064.224, **NILTON RÉGIS MASCARENHAS**, matrícula nº 30.074.479, **ALFREDO BRAGA DE CASTRO**, matrícula nº 30.104.340, **HÉLIO ALVES GONDIM**, matrícula nº 30.092.752, **JORGE DAMASCENO DA SILVA COUTO**, matrícula nº 30.119.346 e **GILDEON FONTES DE ARAÚJO**, matrícula nº 30.124.229; **Tenente Coronel QOPM EDSON RAMOS MASCARENHAS JUNIOR**, matrícula nº 30.271.303, **CARLOS FLAVIO GOES FARIAS**, matrícula nº 30.233.791, **WELLINGTON MORAIS DOS SANTOS**, matrícula nº 30.227.436, **RICARDO JOSÉ SOUZA E SILVA**, matrícula nº 30.234.350, **CRISTIANO SILVA MENDES GOUVEIA**, matrícula nº 30.256.032, **EDNALDO SIQUEIRA VIEIRA**, matrícula nº 30.255.300, **WAGNER LUIZ ALVES FERREIRA**, matrícula nº 30.218.580, **FABIO RODRIGO DE MELO OLIVEIRA**, matrícula nº 30.255.303, **MARCELO CLAUDIO BARBOSA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 30.218.570; **Tenente Coronel QOPM/RR MANOEL MESSIAS DE ALMEIDA**, matrícula nº 30.002.544, **JOAQUIM OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº 30.042.086, **JOAQUIM OLIVEIRA MACHADO FILHO**, matrícula nº 30.002.583, **REGINALDO GUEDES**, matrícula nº 30.062.716, **JÚLIO MARCELINO DOS SANTOS**, matrícula nº 30.069.193, **FRANCISCO EDSON DE ARAÚJO**, matrícula nº 30.077.020 e **PEDRO JORGE DE CARVALHO FONSECA**, matrícula nº 30.206.563; **Major QOPM JOAO MARCELO CAJADO SANTOS**, matrícula nº 30.391.260, **SAMANTA LACERDA DA SILVA ARAUJO**, matrícula nº 30.415.012, **LUIZ GUILHERME REIS BORGES**, matrícula nº 30.366.500, **FERNANDO AFONSO CARDOSO BORGES**, matrícula nº 30.341.681, **RAIMUNDO GOMES BARROSO NETO**, matrícula nº 30.337.292, **MATHEUS RODRIGUES DE ALCANTARA SANTOS**, matrícula nº 30.291.418, **MARCOS PAULO MOREIRA GONZAGA**, matrícula nº 30.300.104, **SIVALNEI SALES BISPO**, matrícula nº 30.299.441, **CAROLINE FERREIRA SOUZA**, matrícula nº 30.337.299, **ROAN OLIVEIRA SANTANA**, matrícula nº 30.337.378, **VITOR ROGERIO RIBEIRO GOMES**, matrícula nº 30.366.554, **ZANONY SOUTO DOS REIS NEVES**, matrícula nº 30.377.502, **EDER PEREIRA DO CARMO CRUZ**, matrícula nº 30.390.664, **FÁBIO TELLES ANDRADE**, matrícula nº 30.413.800, **FABIO BOAVENTURA BORGES**, matrícula nº 30.366.539, **MARCOS JOSE CHAVES SILVA**, matrícula nº 30.390.604, **WILNER SOUTO DOS REIS NEVES**, matrícula nº 30.375.931, **HARLEY SANTOS PEREIRA**, matrícula nº 30.376.002, **JOÃO DANIEL RIBEIRO QUEIROZ**, matrícula nº 30.339.590, **SILVIO CONCEICAO DO ROSARIO**, matrícula nº 30.337.458 e **CLEITON DE JESUS CARVALHO**, matrícula nº 30.376.008; **Major QOAPM CARLOS ALBERTO SOUZA DAMASCENO**, matrícula nº 30.141.345; **Major QOPM MARCIO ANDRADE BARRETO**, matrícula nº 30.269.789 e **ISA GERALDA TEIXEIRA CONSTANTE**, matrícula nº 30.277.414; **Capitão QOPM LUCAS PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 30.413.806, **WANDERLEY LAURIA DE ALMEIDA NETO**, matrícula nº 30.442.947, **SILVANDRO MATOS TAVARES DA SILVA**, matrícula nº 30.388.685, **RONDINELE CONCEICAO ANDRADE REQUIAO**, matrícula nº 30.509.675, **MARCIO OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 30.388.689, **RODRIGO BARRETO MARTINEZ**, matrícula nº 30.443.745, **SAMARONE NOVAES BELO**, matrícula nº 30.413.450, **THIAGO BEZERRA DE DEUS DA SILVA**, matrícula nº 30.445.654, **RODRIGO MARCELO MELOTTO**, matrícula nº 30.455.378, **ANGELITA DIONE MELLO**, matrícula nº 30.375.373, **RODRIGO PINHEIRO DE AZEVEDO LOPES**, matrícula nº 30.430.570, **LEONARDO MOREIRA PUJOL**, matrícula nº 30.429.779, **JODSON SOUZA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 30.455.243, **INGRID TAIS SANTOS DE ANDRADE**, matrícula nº 30.456.639, **ILDO BRITO SANTANA JUNIOR**, matrícula nº 30.442.964, **EDMAR DAMASCENO CIRINEU DE JESUS**, matrícula nº 30.427.495, **GABRIEL TABOAS LORENZO ALEN**, matrícula nº 30.535.715 e **LUCAS MALTA SANTOS**, matrícula nº 30.389.567; **Capitão QOAPM LUÍS DA PAIXAO CONCEIÇÃO**, matrícula nº 30.214.591, **PAULO ROGÉRIO COELHO CUNHA**, matrícula nº 30.234.335, **MIRIAN OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº 30.277.127, **PAULO CESAR GERICÓ SOARES**, matrícula nº 30.306.973 e **EDSON MATOS DA SILVA**, matrícula nº 30.241.472; **Primeiro Tenente QOPM HARRYSON LEMOS NUNES**, matrícula nº 30.581.985 e **NILTON DE OLIVEIRA ALMEIDA JUNIOR**, matrícula nº 30.506.524; **Primeiro Tenente QOAPM JORGE EDUARDO DE JESUS SILVA**, matrícula nº 30.241.443, **DEMILSON DIAS RIBEIRO**, matrícula nº 30.222.975, **GLICERIO RAMOS**, matrícula nº 30.238.457 e **FRANCLIN SANTOS BATISTA**, matrícula nº 30.267.351; **Primeiro Tenente QETAPM LUIS ANTONIO DE SANTANA**, matrícula nº 30.267.414, **RUBEM MARTINS SANTOS FILHO**, matrícula nº 30.267.532, **MARIO CARAPIA BANDEIRA**, matrícula nº 30.270.655, **JOCELIO QUIRINO DE SOUZA**, matrícula nº 30.249.566 e **ALVIR DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 30.242.012; **Aspirante QETAPM CLERISTON NASCIMENTO EVANGELISTA DOS SANTOS**, matrícula nº 30.270.500; **Subtenente PM AILTON SANTOS MACEDO**, matrícula nº 30.283.624, **ARNALDO BOLIVAR DA SILVA**, matrícula nº 30.283.617, **CARLOS BOMFIM CARDOSO TEIXEIRA**, matrícula nº 30.307.138, **EDMARIO PRAXEDES SANTOS**, matrícula nº 30.250.323, **EDSON SILVA SANTOS**, matrícula nº 30.267.089, **HAMILTON GONCALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 30.267.114, **ILANDIA PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 30.285.508, **IRACEMA DE ALMEIDA MATOS**, matrícula nº 30.345.130, **JOSENE CABRAL OLIVA**, matrícula nº

30.345.204, **OTACILIO DE OLIVEIRA DAMIAO**, matrícula nº 30.283.658, **ROBERVAL JESUS CARDOSO**, matrícula nº 30.292.822, **SHEILA ALVES SANTOS BATISTA**, matrícula nº 30.280.981, **JOSE PAULO RIBEIRO BORGES**, matrícula nº 30.283.669, **CLAUDIO SOUSA SILVA**, matrícula nº 30.296.895, **ANDRE LUIZ CIDREIRA COELHO**, matrícula nº 30.284.546, **JOSEANA JESUS DE SOUSA**, matrícula nº 30.277.448, **JACKSON SANTOS NASCIMENTO**, matrícula nº 30.299.502, **ALZIVALDO NEVES COSTA**, matrícula nº 30.345.719 e **JADSON NEVES MAGALHAES**, matrícula nº 30.283.630; **Subtenente PM R/R ROGERIO DOS SANTOS PEREIRA**, matrícula nº 30.214.548, **MARIOS SERGIO SANTANA SILVA**, matrícula nº 30.249.337, **HELIO DAMASCENO DOS SANTOS FILHO**, matrícula nº 30.174.948, **CARLOS ROBERTO DA CONCEICAO SILVA**, matrícula nº 30.144.358, **JOSE LAZARO ALMEIDA DOS SANTOS**, matrícula nº 30.267.163 e **EVANILSON SANTOS SIMPLICIO**, matrícula nº 30.215.773; **Primeiro Sargento PM CARLOS MOTA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 30.309.036, **CARLOS HENRIQUE SANTOS SOUZA**, matrícula nº 30.296.891, **CLAUDENICE SANTOS PINHEIRO**, matrícula nº 30.297.524, **SHELDON LUIS SILVA BRAS**, matrícula nº 30.340.364, **EDMAR PORTELA DOS SANTOS**, matrícula nº 30.339.993, **FRANCISCO JOSE MOREIRA MACHADO**, matrícula nº 30.340.469, **JOSELANIA CORREIA GONCALVES**, matrícula nº 30.296.917, **LEDA SANTOS NASCIMENTO**, matrícula nº 30.296.853, **MARCOS JESUS DE SENA**, matrícula nº 30.340.317, **LAMBERTO VIANA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 30.388.897, **ZENILDO SOUZA DA SILVA**, matrícula nº 30.308.973, **EDIMUNDO DA PURIFICACAO**, matrícula nº 30.339.990, **MARCIO SILVA CRUZ**, matrícula nº 30.388.198, **OSLI CORREIA SANTOS**, matrícula nº 30.296.860, **RICARDO MONTE VERDE DOS SANTOS**, matrícula nº 30.308.914, **RONALDO FREITAS DE CARVALHO**, matrícula nº 30.340.274, **LUCIO MARIO SANTOS SOUSA**, matrícula nº 30.340.278, **RONALT DOS SANTOS MELO**, matrícula nº 30.340.284, **SANDRO MESSIAS DE BRITO**, matrícula nº 30.388.947, **RAILTON SOUZA DE SANTANA**, matrícula nº 30.340.361, **ARIVALDO DA CRUZ SILVA**, matrícula nº 30.339.796, **ANTONIO JORGE FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 30.339.878, **ROBSON LEAL NETO**, matrícula nº 30.339.813 e **FÁBIO SILVA DE JESUS**, matrícula nº 30.283.375 e **CARLA BIANCA REIS MIGUEZ**, matrícula nº 30.294.439; **Primeiro Sargento PM/RR-C YERHUDI ALMEIDA DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 30.283.631; **Primeiro Sargento PM/RR DILMAR AUGUSTO SANTANA**, matrícula nº 30.255.172, **CARLOS PETRONILIO DE JESUS**, matrícula nº 30.176.567, **CARLOS CEZAR SILVA BARBOSA**, matrícula nº 30.122.108, **CARLOS ALBERTO TEIXEIRA**, matrícula nº 30.145.010, **EDZANGELA BORGES SEVERO SANTOS**, matrícula nº 30.285.089, **MANOEL SERAFIM DOS SANTOS**, matrícula nº 30.214.301, **GERALDO ANTONIO SOUZA VIDAL**, matrícula nº 30.130.638, **ANTONIO OLIVEIRA ARAUJO**, matrícula nº 30.176.058, **ANTONIO DOS SANTOS LIMA**, matrícula nº 30.267.160 e **ARISTÓTELES ROCHA PAIVA**, matrícula nº 30.250.919; **Cabo PM JONATA SILVA DE JESUS**, matrícula nº 30.506.640, **VINICIUS MANUEL NAZARE LOPES**, matrícula nº 30.429.206, **EVERTON DIAS DOS SANTOS**, matrícula nº 30.482.174, **EDER DE FREITAS BISPO**, matrícula nº 30.482.360, **DARLENE CASSIA MUNIZ MORADILLO**, matrícula nº 30.491.808, **LUCIANO GOMES DOS SANTOS**, matrícula nº 30.443.357, **MARCELO DUQUE FIUZA ALVES**, matrícula nº 30.428.763, **PAULO LUIZ OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº 30.388.377, **TARCITO ALAN SANTOS DA SILVA**, matrícula nº 30.428.888, **VALTER DA CONCEICAO FREITAS**, matrícula nº 30.429.691, **WASHINGTON PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 30.584.328, **ANDERSON SANTOS DE SANTANA**, matrícula nº 30.480.878, **SAMUEL DAS NEVES**, matrícula nº 30.428.477, **PAULO CESAR SANTOS BORGES**, matrícula nº 30.429.236, **RAULISON SILVA SOUZA**, matrícula nº 30.480.666, **WALNEI SILVA PIMENTA**, matrícula nº 30.429.108, **WASHINGTON RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula nº 30.429.181, **HERLEI DE JESUS SILVA**, matrícula nº 30.487.544, **JOACI SACRAMENTO MENG**, matrícula nº 30.428.855, **JORGE LUIS DOS SANTOS JUNIOR**, matrícula nº 30.48.0316, **ANA CRISTINA DE JESUS ROCHA**, matrícula nº 30.492.174, **ÍCARO SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 30.480.309, **RENATO HENRIQUE VENTURA DA SILVA**, matrícula nº 30.480.668, **SAAD CRUZ DE SOUZA**, matrícula nº 30.480.275, **THIAGO HENRIQUE SILVA PITANGA**, matrícula nº 30.480.432, **EVERTON CRISTIANO DE SOUZA SILVA**, matrícula nº 30.482.155, **ROBSON CERQUEIRA DE SANTANA**, matrícula nº 30.429.280, **RAILTON SANTOS MENDES**, matrícula nº 30.490.115, **FABIO PEREIRA BLANCO**, matrícula nº 30.429.099, **GILMAR NASCIMENTO DOS SANTOS**, matrícula nº 30.388.207 e **ORLANDO PINHO GUERRA FILHO**, matrícula nº 30.428.750; **Soldado Primeira Classe PM MAGNO NASCIMENTO REBOUCAS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 30.506.636, **DIOGO VINICIUS S SANTOS FONSECA**, matrícula nº 30.613.372, **CELSO SALES GOMES**, matrícula nº 30.574.298, **ANDRE HENRIQUE LUZ FARIAS**, matrícula nº 30.584.300, **ADRIANA SILVA DE OLIVEIRA SANTANA**, matrícula nº 30.574.423, **ANDRE FILIPE GOMES SANTANA**, matrícula nº 30.584.296, **EDGARD ROCHA PASSOS NETO**, matrícula nº 30.511.188, **MANOEL NERES DE JESUS**, matrícula nº 30.527.635, **NEILTON DIEGO DA SILVA**, matrícula nº 30.507.371, **LINSMAR PEREIRA DOS SANTOS AMORIM**, matrícula nº 30.563.151, **MATHEUS PINTO ROCHA**, matrícula nº 30.511.587, **TONYKLEY LOBO DOS SANTOS GUERRA**, matrícula nº 30.574.314, **GIBSON REIS ALVES DO NASCIMENTO JUNIOR**, matrícula nº 30.507.447, **EMERSON DOS SANTOS**, matrícula nº 30.513.476, **ALAN COSTA DE CARVALHO**, matrícula nº 30.511.098, **ALECSANDRO SANTOS JACOB**, matrícula nº 30.527.749, **ALANE BENEDETTO SANTOS**, matrícula nº 30.527.468, **ALEX SOARES DA SILVA**, matrícula nº 30.527.752, **ALADIO DE JESUS NASCIMENTO**, matrícula nº 30.528.750, **CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula nº 30.584.273, **MAIRON ROCHA DE SANTANA**, matrícula nº 30.505.316, **KAIO TASSIO CARVALHO TEIXEIRA**, matrícula nº 30.601.882, e **FRANCISCO LUIZ PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 30.513.707.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 20 de janeiro de 2025.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador



O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes do Processo SEI nº 006.17951.2024.0063450-00,

RESOLVE

nomear, em caráter provisório, **BRUNO BARBOSA GOES** para o cargo de Perito Médico Legista de Polícia Civil, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, em decorrência da decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 8044816-13.2023.8.05.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 20 de janeiro de 2025.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes do Processo SEI nº 006.17951.2024.0090835-96,

RESOLVE

converter, em definitiva, a nomeação de **ADAILTON BISPO BRAGA** para o cargo de Investigador de Polícia Civil, da lotação da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, na Região de Salvador, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.01.2023, em razão do trânsito em julgado da decisão judicial proferida nos autos do Ação Ordinária nº 0563367-98.2015.8.05.0001, que tramitou na 8ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Salvador.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 20 de janeiro de 2025.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e dos demais elementos constantes do Processo SEI nº 006.17951.2024.0037958-53,

RESOLVE

reti-ratificar o Decreto publicado no Diário Oficial do Estado de 02.09.2022, que promoveu, da Classe II para Classe I, o Perito Criminal de Polícia Civil **WALSTON TERLLIZZIE ARAUJO LOPES**, matrícula nº 20.447.890, da lotação da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, retroagindo seus efeitos financeiros a 12.07.2019, em cumprimento à decisão judicial, transitada em julgado, proferida nos autos da Ação Ordinária nº 8001975-55.2020.8.05.0146, que tramitou na 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Juazeiro.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 20 de janeiro de 2025.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e dos demais elementos constantes do Processo SEI nº 030.14867.2024.0171678-09,

RESOLVE

considerar promovido, em ressarcimento de preterição, ao posto de Capitão do QOPM, com efeitos funcionais retroativos a 28.05.2024, e efeitos financeiros retroativos a 05.09.2014, o 1º **Tenente PM THIAGO VENAS CARLOS**, matrícula nº 30.482.173, em cumprimento à decisão judicial, transitada em julgado, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0504914-96.2017.8.05.0080, que tramitou na 6ª Vara da Fazenda Pública de Salvador.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 20 de janeiro de 2025.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do constante do Processo SEI nº 006.17951.2024.0090601-11,

RESOLVE

convocar o 1º **SGT PM RR AMARILIO SILVA DE ALMEIDA**, matrícula nº 30.267.935, com base no que dispõe o art. 18 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, e os arts. 1º e 3º do Decreto nº 19.552, de 20 de março de 2020, e em cumprimento à decisão judicial, transitada em julgado, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 8056054-29.2023.8.05.0000, que tramitou no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 20 de janeiro de 2025.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes do Processo SEI nº 006.17951.2024.0006334-11,

RESOLVE

nomear o candidato abaixo relacionado para o cargo de Agente Penitenciário, da lotação da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, habilitado em concurso público, homologado por meio da Portaria Conjunta SAEB/SEAP nº 002, de 27 de novembro de 2014, publicada no D.O.E. de 28.11.2014, em conformidade com o disposto no Edital SAEB nº 03/2014, de 11 de agosto de 2014, publicado no D.O.E. de 12.08.2014, em cumprimento à decisão judicial, transitada em julgado, proferida nos autos do Ação Ordinária nº 8008356-97.2018.8.05.0001, que tramitou na 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Fazenda Pública da Comarca de Salvador:

Cargo: APM - Agente Penitenciário Masculino Localidade 01: SALVADOR E RMS - AMPLA CONCORRÊNCIA				
INSC.	NOME	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO	CLASS.
6021555-0	JORGE DENIS DE MATOS SOUZA	524475105	144,00	467

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 20 de janeiro de 2025.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes do Processo SEI nº 006.17951.2024.0042966-30,

RESOLVE

nomear o candidato abaixo relacionado para o cargo de Agente Penitenciário, da lotação da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, habilitado em concurso público, homologado por meio da Portaria Conjunta SAEB/SEAP nº 002, de 27 de novembro de 2014, publicada no D.O.E. de 28.11.2014, em conformidade com o disposto no Edital SAEB nº 03/2014, de 11 de agosto de 2014, publicado no D.O.E. de 12.08.2014, em cumprimento à decisão judicial, transitada em julgado, proferida nos autos do Ação Ordinária nº 8000755-40.2018.8.05.0001, que tramitou na 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Fazenda Pública da Comarca de Salvador:

Cargo: APM - Agente Penitenciário Masculino Localidade 01: SALVADOR E RMS - COTISTA				
INSC.	NOME	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO	CLASS.
6008485-5	ROBERTO BRANDÃO DOS SANTOS	341735108	143,00	201

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 20 de janeiro de 2025.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes do Processo SEI nº 006.0434.2020.0013256-70,

RESOLVE

nomear o candidato abaixo relacionado para o cargo de Agente Penitenciário, da lotação da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, habilitado em concurso público, homologado por meio da Portaria Conjunta SAEB/SEAP nº 002, de 27 de novembro de 2014, publicada no D.O.E. de 28.11.2014, em conformidade com o disposto no Edital SAEB nº 03/2014, de 11 de agosto de 2014, publicado no D.O.E. de 12.08.2014, em cumprimento à decisão judicial, transitada em julgado, proferida nos autos do Ação Ordinária nº 8000506-89.2018.8.05.0001, que tramitou na 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Fazenda Pública da Comarca de Salvador:

Cargo: APM - Agente Penitenciário Masculino Localidade 01: SALVADOR E RMS - COTISTA				
INSC.	NOME	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO	CLASS.
6004458-6	ANDRÉ LUIS SIMPLICIO DOS ANJOS	1135500819	138,00	243

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 20 de janeiro de 2025.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes do Processo SEI nº 006.0434.2020.0013251-65,